



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5281, DE 06 DE JULHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 12/2019, de 10 de outubro de 2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que institui o Comitê Gestor do Repositório Institucional (COGERI) da UFMG, e ouvido o CEPE na sessão realizada em 14 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras KÁTIA LÚCIA PACHECO, Bibliotecária-Documentalista, Inscrição UFMG nº 136239, atualmente no exercício do cargo de Diretora da Biblioteca Universitária (BU), e MARÍLIA DE ABREU MARTINS PAIVA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 213683, lotada no Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciência da Informação, para exercerem os cargos de, respectivamente, Coordenadora e Subcoordenadora do Comitê Gestor do Repositório Institucional (COGERI) da UFMG.

Art. 2º Estabelecer a duração de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, para o mandato dos referidos membros, conforme o Art. 4º da Resolução nº 12/2019 do CEPE.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 06/07/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577967** e o código CRC **8EE50072**.